



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

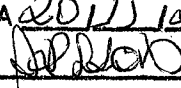
Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

**PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, SANEAMENTO, MEIO AMBIENTE,
ASSISTÊNCIA, AÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Presidente: Rosemar de Lima

Relator: Fabiano Antônio de Carvalho

Membro: Wanderson D'Ávila da Silva

CÂMARA MUNICIPAL
BOM JESUS DA PENHA
PROTOCOLO Nº 1849/2023
LIVRO Nº 01 FLS 105V
DATA 20/11/2023

ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01/2023

AUTORIA: Poder Executivo

EMENTA: Dispõe sobre alteração da Lei Orgânica do Município de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais.

RELATÓRIO:

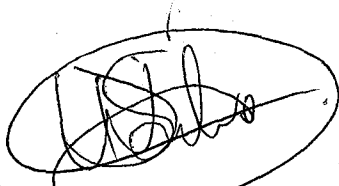
Estavam presentes à reunião da Comissão todos os vereadores.

Foi apresentado Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023 pelo chefe o Poder Executivo, que altera dispositivos da LOM.

VOTO DO RELATOR:

Diante do Parecer da Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final pela constitucionalidade, voto favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023

VOTOU DE ACORDO COM O RELATOR: A vereadora Rosemar de Lima (Presidente) e o vereador Wanderson D'Ávila da Silva (membro).



Rua Prefeito João Silva, 640 A -- Nossa Senhora Aparecida - Tel.: (35) 35631426 -- CEP 37.948-000 -- Bom Jesus da Penha/MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA

CNPJ 05.679.293/0001-07

ESTADO DE MINAS GERAIS

Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 01/2023

PARECER DA COMISSÃO:

Diante dos votos exarados pelos membros presentes à reunião desta Comissão, o parecer é favorável à Proposta de Emenda à Lei Orgânica n.º 01/2023.

Sala das Comissões, 20 de novembro de 2023.

Rosemar de Lima
Presidente

Fabiano Antônio de Carvalho
Relator

Wanderson D'Ávila da Silva
Membro